

PORTARIA Nº 425/2021

Encerra o período de Jornada Suplementar do servidor **APARECIDO DOS SANTOS BARROS** e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1740/2012 – (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola);

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a Jornada Suplementar do servidor **APARECIDO DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 1455-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com 20h (vinte horas) semanais, **a partir de 20 de Setembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 20 de Setembro de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita